



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D55V7-L2Q38-SME8B-9AEA7>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL **REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 54.894, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: APM 03 - ÁREA 02 (PROVISÓRIO) - PARQUE MUNICIPAL, situada à **Rua Carlos Alberto de Freitas Cleveland**, no Loteamento denominado **RESIDENCIAL CARLOS DE FREITAS**, na cidade de Goiânia-GO, com a área de 3.148,70m², medindo: 94,92 metros de frente para a Rua Carlos Alberto de Freitas Cleveland; 35,27 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Arlindo Gaudie Fleury; 7,07 metros de chanfrado; e, D=113,75 metros pela linha de fundo, dividindo com Área 01. **PROPRIETÁRIO**: SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL CARLOS DE FREITAS LTDA, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, número 2025, Sala 02, Setor Oeste, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº.47.742.372/0001-57. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 53.350, Livro 02, fls.03, R.12 do Loteamento, deste Cartório, e Decreto nº 3.279, de 27.07.2022, e Decreto nº 214, de 23.01.2023, ambos da Prefeitura Municipal, da cidade de Goiânia-GO, publicados no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 7851, de 28.07.2022, páginas 14/21, e Diário Oficial do Município Eletrônico nº 7970, de 23.01.2023, páginas 70/71, respectivamente, nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.01-54.894: AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE: Certifico que, conforme AV.11, Matrícula 53.350, deste Cartório, conforme Ofício nº.417/2022, passado na cidade de Goiânia-GO, em 27.10.2022, extraído do Processo Digital nº.5368966-03.2022.8.09.0051, expedido pela 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, fica averbada a imissão provisória na posse sobre a superfície de 180,29m², no imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como Requerente **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrita no CNPJ sob número 01.616.929/0001-02 e Requerida **ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND**, inscrita no CPF.348.966.861-87, cujo valor é de R\$5.309.35. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de maio de 2023. Oficial,



Valide aqui
a certidão.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 01 de junho de 2023.

Oficial Interino
(Documento Assinado Digitalmente)

Matrícula.....:R\$ -8,33
Atos(1).....:R\$ 8,33
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00
*Fundos Estaduais...:R\$ 0,00
Valor Total.....:R\$ 0,00



Fundos Estaduais(10%=R\$0,00); FUNEMP (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Advogados Dativos(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00);

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D55V7-L2Q38-SME8B-9AEA7>